



PORTARIA Nº 035/ 2025

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores **Jucemar Paulo dos Santos** e **Mateus de Carvalho Ribeiro**, viajarem entre os dias 28 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025 para Belo Horizonte/MG, para participarem do curso LEGIS ATIVO 360 “*A imersão mais completa de capacitação para vereadores e servidores do legislativo municipal*” oferecido e realizado pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP Brasil e agenda na cidade administrativa e Assembleia Legislativa.

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido aos vereadores o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) para combustível, R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos) para pedágio e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 27 de outubro de 2025

Thiago Siqueira Marques

Presidente